

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3232-8012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicado no DOU nº 17 de 24/01/2017, seção 2, págs. 10.

ATOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 49 - Art. 1º- Autorizar a contratação de **Geovânia Pereira de Araújo Reis**, para exercer a função de Professor Substituto, Graduação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Câmpus de Araguaína, no curso de Letras, conforme o Edital Nº 033-2016, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 13/12/2016, publicado no DOU de 20/12/2016, objeto do Edital de Abertura Nº 029/2016, de 03/11/2016, publicado no DOU de 07/11/2016, em substituição a titular do cargo Dieysa Kanyela Fossile, que se encontra de Licença Médica, constante no Processo de Seleção Nº 23101.004176/2016-73.

Art. 2º - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

Nº 50 - Art. 1º- Autorizar a contratação de **Tânia Regina Martins Machado**, para exercer a função de Professor Substituto, Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Câmpus de Araguaína, no curso de Letras, conforme o Edital Nº 033-2016, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 13/12/2016, publicado no DOU de 20/12/2016, objeto do Edital de Abertura Nº 029/2016, de 03/11/2016, publicado no DOU de 07/11/2016, em substituição a titular do cargo Vilma Nunes da Silva Fonseca, que se encontra afastada para qualificação, constante no Processo de Seleção Nº 23101.004176/2016-73.

Art. 2º - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

LUIS EDUARDO BOVOLATO